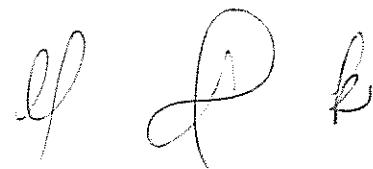


ATA N° 060/2013

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (UNIOESTE/HUOP), situada à Rua Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre – Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 1821/2013. Credenciamento de organizações fornecedoras, definidas como cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP Especial - Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos por resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPA para atendimento de demandas regulares de consumo de gêneros alimentícios para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Chamamento Público 001/2013, Processo nº 000560/2013. Participaram dessa reunião: Karine Byhain Souza, Leticia Gomes Pasa, Carlos Eduardo Ferreira Campos e Fernanda Inês Oldoni, membros da Comissão de Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios ao HUOP. Iniciou-se a reunião informando que o motivo desta era a conferência dos documentos recebidos da Cooperativa de Industrialização e Comercialização Camponesa, para os quais havia sido concedido prazo para envio, conforme Ata 058/2013. Os documentos analisados foram os seguintes: Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), Certidão negativa de falência ou concordata além de documento assinado pelo presidente da COOPERCAM declarando que Allan D. L. Coutinho é o Responsável Técnico da cooperativa. Por fim, foi informado que o documento que comprova a inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação havia sido enviado anteriormente, assim, a Comissão verificou que a Cooperativa de Industrialização e Comercialização Camponesa estava regular, sendo declarada habilitada. A documentação técnica foi analisada pela responsável pelo SND que informou que a empresa encontrava-se qualificada, estando apta para o credenciamento: Cooperativa de Industrialização e Comercialização Camponesa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.532/0001-48, credenciada para o fornecimento dos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 1: R\$ 2,73; Item 2: R\$ 1,30; Item 3: R\$ 2,00; Item 4: R\$ 1,50; Item 5: R\$ 1,20;



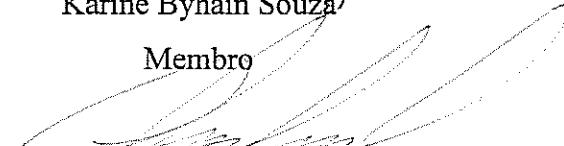
35 Item 6: R\$ 0,60; Item 7: R\$ 3,50; Item 8: R\$ 6,00; Item 9: R\$ 6,87; Item 10: R\$ 1,97. A
36 empresa credenciada será oficiada pela Comissão para assinatura do contrato, após a
37 homologação do processo. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às
38 15h20min, cuja ata vai lavrada e assinada por mim, Letícia Gomes Pasa, e pelos demais
39 presentes.

40
41 
Letícia Gomes Pasa

42 Membro

43 
Karine Byhain Souza

44 Membro

45 
Carlos Eduardo Ferreira Campos

46 Membro

47 
Fernanda Inês Oldoni

48 Membro

49
50
51